

**DECRETO Nº 021**  
**de 17 de ABRIL de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 44.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.122.0052 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.300,00 (Quatro Mil Trezentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.041 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**Adiciona: 44.800,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.031 - MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

22.661.0704 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

4.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

**DECRETO Nº 021**  
**de 17 de ABRIL de 2018.**

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO  
22.661.0704 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.039 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE  
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0210 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.042 - CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE NA ZONA RURAL E URBANA  
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

**Reduz: 44.800,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 17 DE ABRIL DE 2018.

  
OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO